

LEILÃO

MATRIZES  
**Caxingui**  
2020



CATÁLOGO



LEILÃO  
MATRIZES  
**Caxingui**  
2020

**15** DE  
JUNHO  
20h30

**29**  
FÊMEAS E  
**01**  
BEZERRO  
NELORE PO  
AVALIADOS



FORMA DE PAGAMENTO:  
**30 PARCELAS**  
**(2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 20)**

PAGAMENTO À VISTA:  
**10% de desconto**

AVALIAÇÃO:



**FRETE FACILITADO**  
(consulte regras)

Realização



Retransmissão



BAIXE O APLICATIVO  
NAS LOJAS APP STORE  
OU GOOGLE PLAY

Leiloeira



(43) 3372-1111

Assessorias



(34) 3314.9494



(67) 3423-7214



LOTE  
**01**

# NELITA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 4513** NASC: **20/07/2019** SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU  
 REM ARMADOR  
 REM RONDA

## REM DHEEF

QUARK COL  
 REM ULÍCIA  
 REM OPPY TE

X

PANAGPUR AL DA PAUL.  
 ENLEVO DA MORUNG.  
 VEDETE DA MORUNG.

## GRETA FIV CAMPININHA

1646 DA MN  
 B7443 DA MN  
 A 5007 DA MN



### BEZERRA

iABCZ	DECA	F (%)
22,1	1	0,39



LOTE

02

# NIKE FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 4699** NASC: **18/09/2019** SEXO: **MACHO**

GANHOSO  
BIG DO BJ  
LOURA DA PRIM.

## LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL  
GAVINA DA DI GENIO  
APOSTILHA FIV DA AIM

X

BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU

## DANNY FIV CAXINGUI

BITELO DA SS  
UBATUBA TE DA QUIL.  
ORQUÍDIA IPÊ OURO

PMGZ

### BEZERRO

iABCZ	DECA	F (%)
15,805	1	3,71



LOTE

03

# LAILAH FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 3718** NASC: **16/01/2018** SEXO: **FÊMEA**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ  
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ  
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

## NERO FIV DE NAV.

TECELÃO DA SM  
NAVIRAÍ 11177-09  
ESCADA TE

X

ALPES COL  
DEFERIDO COL  
DOPTERA

## HALANA CAXINGUI

INNSBRUCK DA GUADALUPE  
ITABUNA TE IPÊ OURO  
LAIANDA DA BAL.

Prenhe do SAIGON NAVIRAÍ com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 1ª Gestação  
IPP: 31 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
11,72	1	1,76	15,11	1	0,98





LOTE

04

# LULLY FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 3485** NASC: **20/09/2017** SEXO: **FÊMEA**

TANGO  
RAMBO DA MN  
A.1359 DA MN

## BRADO S.MARINA

ASHOKA DC  
XAMANA DA JANDAIA  
MELADA

X

NOBRE TE DA PRIM.  
BVLGARI TE DA SABIÁ  
CATIVA DA SABIÁ

## HILARY FIV CAXINGUI

FAJARDO DA GB  
CAMPECINA TE DA BIO.  
ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe do SULTÃO FIV DA TERRA BRAVA com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 1ª Gestação  
IPP: 36 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
11,95	1	0,39	14,05	1	0,39



LOTE

05

# LAYLA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 3444** NASC: **07/09/2017** SEXO: **FÊMEA**

1646 DA MN  
GANDHI PO DA NI  
GARUDA POI DA NI

## JHELUM FIV IPÊ OURO

PANAGPUR AL DA PAUL.  
ABS DECLINATÓRIA - J5  
SULFURINA - J5

X

INNSBRUCK DA GUADALUPE  
MISSONI TE GUADALUPE  
RYATNA 14 TE DA SABIÁ

## GABBIE CAXINGUI

RAMBO DA MN  
DIVERSA FIV CAXINGUI  
GAYA TE IPÊ OURO

Prenhe do OPOSITOR DA DI GENIO com parto previsto para novembro/20.

Está em sua 1ª Gestação  
IPP: 38 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
8,6	2	2,34	15,24	1	2,15



LOTE

06

# LAYKA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 3308** NASC: **17/07/2017** SEXO: **FÊMEA**

MOYNE  
REM QUISCO  
MINALA

## REM USP

RAMBO DA MN  
REM REGIS  
OLLYNA TE

X

GANDHI PO DA NI  
JHELUM FIV IPÊ OURO  
ABS DECLINATORIA-J5

## EPÍFISE FIV CAXINGUI

RANCHI IPÊ OURO  
GABANNA TE IPÊ OURO  
LOCUTORA 33 DE ALC.

Parida de macho do BRADO S.MARINA (06/11/19 -  
CAXI 4847 - Peso: 232 Kg)

Prenhe do IMPERADOR CAMPARINO com parto previsto para  
outubro/20.

Está em sua 2ª Gestaçã

IPP: 27 meses



MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
16,22	1	0,29	17,845	1	1,56	16,835	1	3,12

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





LOTE

08

# JOICE FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2976** NASC: **11/11/2016** SEXO: **FÊMEA**

RAMBO DA MN  
BRADO S.MARINA  
XAMANA DA JANDAIA

## LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB  
DIMA DA DI GENIO  
GAMAYANA TE PONTAL

X

BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU

## GAITTA FIV FORT VR

BITELO DA SS  
VENA DA ZEB.VR  
JARINA DA ZEB.VR

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 2ª Gestação  
IPP: 33 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
9,12	2	1,37	15,885	1	1,76





LOTE

09

# JAQUE FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2787** NASC: **06/09/2016** SEXO: **FÊMEA**

JALÃO  
**POLONÊS**  
DIADEMA  
X  
**ZANDA 10 TE DA QUIL.**

GANIN DE PRUD.  
MANJUBA  
MANDA CHUVA  
OLEIA  
BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU  
FAJARDO DA GB  
ZANDA DO BJ TE  
FIALA TE POI DA LIG.

Parida de macho do SHERLOCK MATINHA (16/02/20 - CAXI 5023 - Peso: 166 Kg)

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO com parto previsto para janeiro/21.

Está em sua 3ª Gestação / IPP: 29 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
10,49	1	0,0	14,15	1	0,78	13,72	1	1,17

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





LOTE

10

# JAMILE FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2751** NASC: **17/07/2016** SEXO: **FÊMEA**

GANDHI PO DA NI  
TECELÃO DA SM  
ROMÁLIA DA FURNA

## CACIQUE FVC

QUARK COL  
MADHIJA DA FVC  
IDEIA DA FVC

X

BITELO DA SS  
JERU FIV DO BRUMADO  
MALLIKA POI DO BR.

## FOGALEIRA FIV CAXINGUI

HELÍACO DA JAVA  
ZALINA TE J.GALERA  
JORDÂNIA XXVII FIV DA PONTAL

Prenhe do GENERAL DA MN com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 2ª Gestação  
IPP: 38 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
3,29	4	1,37	10,23	1	0,39





LOTE

11

# INEMA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2698** NASC: **08/04/2016** SEXO: **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA  
BITELO DA SS  
TAREFA DA SS

## JERU FIV DO BR.

DUGAL POI DO BR.  
MALLIKA POI DO BR.  
KUMARI VI POI DO BR.

X

RAMBO DA MN  
AVESSO TE DA BELA  
JURADA DA BONNS.

## D3427 DA MN

1646 DA MN  
C6485 DA MN  
C6485 DA MN

Parida de fêmea do REM DHEEF (14/02/20 - CAXI 5008 -  
Peso: 152 Kg)

Está em sua 2ª Gestaçã

IPP: 34 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
8,73	2	0,0	21,525	1	0,39

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





LOTE

12

# IKEILA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2669** NASC: **04/04/2016** SEXO: **FÊMEA**

ENCARTE DS  
RAMBO DA MN  
BALTA DS

## BITELO DS

DÁCIA DS  
B 2816 DA MN  
SIMPATIA DS

X

FREGUÊS DA SC  
GOLIAS IMP  
VALIDEZ VR

## GINGA TE IPÊ OURO

LOCUTORA 33 DE ALC.  
LEGAT DA SABIÁ  
DANÚBIA 33 DE ALCOB.

Prenhe do REM DHEEF com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 3ª Gestaçã

IPP: 30 meses

Intervalo entre Partos: 11 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
14,33	1	0,0	25,59	1	0,2





LOTE

13

# IRYS FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2627** NASC: **24/02/2016** SEXO: **FÊMEA**

BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU

## HELÍACO DA JAVA

14 BIS DA SABIÁ  
DÉLIA DA JAVA  
INTENCIONADA DA NEL.

X

LUDY DE GARÇA  
PANAGPUR ALDA PAUL.  
ANGRA DO PONTAL

## MORENA TE DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ  
CRISTALINA TE DA SABIÁ  
SHANKADY 6549 RC

Prenhe do REM DHEEF com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 2ª Gestação  
IPP: 32 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
12,42	1	0,0	24,35	1	0,39





LOTE

14

# ITAMARA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2547** NASC: **18/12/2015** SEXO: **FÊMEA**

TANGO  
RAMBO DA MN  
A.1359 DA MN

## KONGO TE MAFRA

BIG BEN DA S.NICE  
KENYA GUADALUPE  
HELADI TE GUADALUPE

X

PANAGPUR AL DA PAUL.  
ENLEVO DA MORUNG.  
VEDETE DA MORUNG.

## GRETA FIV CAMPININHA

1646 DA MN  
B7443 DA MN  
A 5007 DA MN

Prenhe do MUKESH FIV COL com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 2ª Gestaçã  
IPP: 33 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
4,58	3	1,95	15,01	1	0,88





# IMPERADORA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2354** NASC: **09/09/2015** SEXO: **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA  
 BITELO DA SS  
 TAREFA DA SS

## GUINCHO TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI  
 BACANA TE  
 NOVA TE DE NAV.

X

MYKE DA COL.  
 RANCHI IPÊ OURO  
 OPALA IPÊ OURO

## QUÍMICA FIV DA HRO

BIG BEN DA S.NICE  
 BRIZA I FIV DA MV  
 HASTA TE

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO com parto previsto para dezembro/20.

Está em sua 3ª Gestaçã

IPP: 36 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

### PRENHEZ

iABCZ	DECA	F (%)
6,68	2	0,78





LOTE

16

# INDORA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2344** NASC: **02/09/2015** SEXO: **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA  
BITELO DA SS  
TAREFA DA SS

## NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI  
LACUNA TE KUBERA  
HADÉLIA NF DA ELD.

X

IDÍLIO DA YB  
FAJARDO DA GB  
BAILARINA DA GB

## FAYLARA TE DA MAFRA

TATCHER DA SABIÁ  
EUFORIA DA SABIÁ  
TAJAYAMA DA SABIÁ

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO com parto previsto para dezembro/20.

Está em sua 3ª Gestação

IPP: 31 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

### PRENHEZ

iABCZ	DECA	F (%)
9,685	1	0,59





# HIPATINS FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 2153** NASC: **11/02/2015** SEXO: **FÊMEA**

1646 DA MN  
ILUSTRE NF DA ELD.  
HOMESSA DE NAV.

## EDHANK TE BM DA FC

ÓVNI DA SABIÁ  
THALMAS BM DA FC  
PHALMA BM DA FC

X

FAJARDO DA GB  
BIG BEN DA S.NICE  
COMPORTA DA S.NICE

## VARUSA DA BAL

LUDY DE GARÇA  
GANDARA MATA VELHA  
JE QUERITE DA EN

Parida de fêmea do CALIBRE FIV CAMPARINO (23/08/19 - CAXI 4619 - Peso: 308 Kg)

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 4ª Gestaçã

IPP: 34 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
2,49	5	1,56	10,21	1	0,98	10,21	1	0,98

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





LOTE

18

# HEUGENIA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 1942** NASC: **16/09/2014** SEXO: **FÊMEA**

TANGO  
RAMBO DA MN  
A.1359 DA MN

## BUGIO TE DA SM

FAJARDO DA GB  
SINERGIA DA SM  
MINA DA SM

X

LUDY DE GARÇA  
BITELO DA SS  
TAREFA DA SS

## UBATUBA TE DA QUIL.

VISUAL DA ZEB.VR  
ORQUÍDIA IPÊ OURO  
HINDIA R DA R

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 3ª Gestaçã

IPP: 37 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
3,14	4	1,76	10,32	1	0,78





LOTE

19

# HUNGRIA CAXINGUI

REG: **CAXI 1898** NASC: **18/08/2014** SEXO: **FÊMEA**

ENCARTE DS  
RAMBO DA MN  
BALTA DS

## BITELO DS

DÁCIA DS  
B 2816 DA MN  
SIMPATIA DS

X

NOSTAURO TE  
RAMBO DA MN  
JURPILA

## ELKE CAXINGUI

RIATAY 3 FIV COMAPI  
LUFO TE DA CARPA  
LUX IATAY TE

Prenhe do SULTÃO FIV DA TERRA BRAVA com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 4ª Gestação

IPP: 36 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
14,56	1	3,71	14,745	1	0





# HAIKELA CAXINGUI

REG: **CAXI 1845** NASC: **08/08/2014** SEXO: **FÊMEA**

ENCARTE DS  
RAMBO DA MN  
BALTA DS

## BITELO DS

DÁCIA DS  
B 2816 DA MN  
SIMPATIA DS

X

TANGO  
RAMBO DA MN  
A.1359 DA MN

## EXIBIDA FIV CAXINGUI

GRÉCIA TE IPÊ OURO  
GANDHI PO DA NI  
LOCUTORA 33 DE ALC.

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 3ª Gestaçã

IPP: 36 meses

Intervalo entre Partos: 18 meses

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
12,35	1	7,62	15,945	1	0,68



LOTE

21

# HEROÍNA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 1811** NASC: **01/08/2014** SEXO: **FÊMEA**

TANGO

TANGO

2892 DA MN

**RAMBO DA MN**

BARRANCO 1171

A.1359 DA MN

JUIZARANA

X

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**ARHIA 2 TE J.GALERA**

BIG BEN DA S.NICE

KAOMI II TE J.GALERA

ÓPERA DA S.CRUIZ

Prenhe do MUKESH FIV COL com parto previsto para setembro/20.

Está em sua 4ª Gestação

IPP: 38 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
8,55	2	0,0	15,96	1	1,56





# GABELLA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 1425** NASC: **12/08/2013** SEXO: **FÊMEA**

TANGO  
TANGO  
2892 DA MN  
**RAMBO DA MN**  
BARRANCO 1171  
A.1359 DA MN  
JUIZARANA  
**X**  
1646 DA MN  
GANDHI PO DA NI  
GARUDA POI DA NI  
**VERDANA I J.GALERA**  
LEGAT DA SABIÁ  
JORDÂNIA XXVII FIV DA PONTAL  
JORDÂNIA II TE J.GALERA

Prenhe do NAGAR FIV DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/20.

Está em sua 6ª Gestação

IPP: 26 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

MATRIZ			PRENHEZ		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
15,58	1	1,66	13,85	1	5,71



LOTE

23

# RABICHA IPÊ OURO

REG: IPE 4234 NASC: 25/06/2013 SEXO: FÊMEA

1646 DA MN  
GANDHI PO DA NI  
GARUDA POI DA NI

## JHELUM FIV IPÊ OURO

PANAGPUR AL DA PAUL.  
ABS DECLINATÓRIA - J5  
SULFURINA - J5

X

IDÍLIO DA YB  
FAJARDO DA GB  
BAILARINA DA GB

## MARTHA FIV IPÊ OURO

NUR MAHAL COL  
SALVA GUARDA COL  
MEGA DA COL.

Parida de fêmea do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ (12/02/20 - CAXI 5003 - Peso: 131 Kg)

Prenhe do GENERAL DA MN com parto previsto para janeiro/21.

Está em sua 4ª Gestaçã

IPP: 26 meses

Intervalo entre Partos: 18 meses

PMGZ

MATRIZ			PREENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
7,52	2	3,52	11,92	1	0,39	14,055	1	0,2

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





# FLOREIRA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 1194** NASC: **10/11/2012** SEXO: **FÊMEA**

MACAU  
BARRANCO 1171  
765

**1646 DA MN**

GABILLAMU DA SC  
HIALITA LAMU  
ALMEJADA

**X**

GIM DE GARÇA  
LUDY DE GARÇA  
HÔMESSA DE GARÇA

**FLORENCE DA SABIÁ**

LEGAT DA SABIÁ  
SABINA DA SABIÁ  
MAGNITUDE DA SABIÁ

Parida de macho do LANDAU DA DI GENIO (02/09/19 - CAXI 4658 - Peso: 321 Kg)

Prenhe do SAIGON NAVIRAÍ com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 5ª Gestação

IPP: 36 meses

Intervalo entre Partos: 15 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
7,77	2	0,59	11,81	1	0	9,53	1	0,98

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.



# FIORITA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 1172** NASC: **05/11/2012** SEXO: **FÊMEA**

ZEFEC ABDALA  
QUARK COL.  
BNUVA DA COL.

## 7308/04 PO PERDIZES

1646 DA MN  
CORALI II PO DA NI  
CORALI POI DA NI

X

MARKAPUR POI DO BR.  
THAKUR POI DO BR.  
THERAVADA POI DO BR.

## MATANNA IV POI DO BR.

INCA POI DA 3 COX.  
MATANNA POI DO BR.  
KHANJI III POI DO BR.

Parida de macho do HANOM CAXINGUI (10/11/19 - CAXI 4860 - Peso: 263 Kg).

Prenhe do NAGAR FIV DE NAVIRAÍ com parto previsto para janeiro/21.

Está em sua 5ª Gestação

IPP: 33 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
7,2	2	0,0	10,56	1	1,56	5,72	3	0,78

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





# ECLOSÃO FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 772** NASC: **09/11/2011** SEXO: **FÊMEA**

BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU

## GANDHI PO DA NI

VASUVEDA POI  
GARUDA POI DA NI  
KATAGARAMA II POI NI

X

BITELO DA SS  
VERMUT DA FORT.VR  
ORQUÍDIA IPÊ OURO

## MONARQUIA DO ANGICO

LADHUR PO DA JATOBÁ  
FAÍSCA DO ANGICO  
TENUTA DO ANGICO

Parida de macho do LANDAU DA DIGENIO (28/09/19 - CAXI 4722- Peso: 267 Kg)

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO com parto previsto para novembro/20.

Está em sua 6ª Gestaçãõ

IPP: 33 meses

Intervalo entre Partos: 15 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
3,53	4	0,0	10,685	1	1,76	8,29	2	0,59

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.



LOTE

**27**

# EDITH FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 643** NASC: **06/09/2011** SEXO: **FÊMEA**

TANGO  
TANGO  
2892 DA MN

## RAMBO DA MN

BARRANCO 1171  
A.1359 DA MN  
JUIZARANA

X

1646 DA MN  
GANDHI PO DA NI  
GARUDA POI DA NI

## GRÉCIA TE IPÊ OURO

LEGAT DA SABIÁ  
LOCUTORA 33 DE ALC.  
DANÚBIA 33 DE ALC.OB.

Parida de macho do LOGAN DA DI GENIO (17/08/19 -  
CAXI 4576 - Peso: 345 Kg)

Prenhe do REM DHEEF com parto previsto para agosto/20.

Está em sua 7ª Gestaçã

IPP: 35 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

PMGZ

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
9,11	2	1,66	21,87	1	0,2	14,14	1	1,37

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





LOTE

28

# DIANIZIA FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 480** NASC: **23/11/2010** SEXO: **FÊMEA**

ZEFEC ABDALA  
RANGER COL  
BNUVA DA COL

## XANGO COL

NUR MAHAL COL  
SALVA GUARDA COL  
MEGA DA COL.

X

IDÍLIO DA YB  
FAJARDO DA GB  
BAILARINA DA GB

## TALINI 3 TE J.GALERA

RANCHI IPÊ OURO  
DALINI DA BIONATUS  
BETUNIA DA BIONATUS

Parida de macho do LOGAN DA DI GENIO (01/03/20 - CAXI 5067).  
Prenhe do LOGAN DA DI GENIO com parto previsto para janeiro/21.

Está em sua 7ª Gestação

IPP: 35 meses

Intervalo entre Partos: 15 meses



MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
7,95	2	0,20	12,27	1	1,59	12,27	1	1,59

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.



# DELINI FIV CAXINGUI

REG: **CAXI 481** NASC: **23/11/2010** SEXO: **FÊMEA**

MACAU  
BARRANCO 1171  
765

**1646 DA MN**

GABILLAMU DA SC  
HIALITA LAMU  
ALMEJADA

**X**

PANAGPUR AL DA PAUL.  
ENLEVO DA MORUNG.  
VEDETE DA MORUNG.

**FIDELIDADE INTEGRAL**

FAJARDO DA GB  
LARANASI TE PEDRÕES  
EVAMARU PEDRÕES TE

Parida de fêmea do LANDAU DA DIGENIO (28/09/19 - CAXI 4724 - Peso: 287 Kg)

Prenhe do MUKESH FIV COL com parto previsto para outubro/20.

Está em sua 8ª Gestaçãõ

IPP: 32 meses

Intervalo entre Partos: 12 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
8,04	2	0,0	16,425	1	0	10,835	1	2,54





LOTE

**30**

# DUSSERA CAXINGUI

REG: **CAXI 410** NASC: **21/08/2010** SEXO: **FÊMEA**

BARRANCO 1171  
1646 DA MN  
HIALITA LAMU

## DUQUE TE LAGOA-S

A 4319 DA MN  
B4973 DA MN  
940 DA MN

X

IGUACU DA PAG.  
LEGAT DA SABIÁ  
FALTA DA SABIÁ

## VARYING MJ

LALPUR DA ZEB.  
GALEGA DA SABIÁ  
BATERIA DA V.ALEGRE

Parida de macho NAVITO DE NAVIRAÍ (05/12/19 -  
CAXI 4968 - Peso: 226 Kg)

Prenhe do MUKESH FIV COL com parto previsto para  
outubro/20.

Está em sua 8ª Gestação

IPP: 35 meses

Intervalo entre Partos: 13 meses

MATRIZ			PRENHEZ			PRODUTO*		
iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)	iABCZ	DECA	F (%)
10,17	1	0,0	17,13	1	0	5,865	3	0,29

\* Avaliação genética baseada na sua genealogia.





# LEGENDA

IPP - IDADE AO PRIMEIRO PARTO

IEP - INTERVALO ENTRE PARTOS

## REGULAMENTO DO LEILÃO

1. O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.
2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
3. Antes do leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança, os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, motivo pelo qual as vendas no leilão serão irrevogáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço.
4. O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar ou complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo. O leiloeiro estabelecerá a seu critério exclusivo o lance mínimo e a variação do montante de cada lance. Caberá ao leiloeiro ler este regulamento e esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas. A palavra do leiloeiro, no decorrer do leilão é credenciada a alterar ou complementar estas Condições.
5. O preço do(s) animal(is) ou produto(s) serão determinado(s) pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro, dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
  - 5.1. Caberá ao Comprador o pagamento do ICMS e ao Vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Leiloeira o número de sua inscrição estadual junto a Secretaria de Fazenda.
6. Condições de pagamento de cada evento serão informadas pelo(s) leiloeiro(s) no início do leilão.
7. O Vendedor enviará posteriormente ao leilão, a 1ª via do contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio dos animais adquiridos, devidamente assinado pelas partes.
8. O Vendedor Reserva para si a propriedade do(s) animal(is) vendido(s) até que o Comprador pague integralmente o preço, quando, então, aquele entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).
9. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento poderá ensejar a cobrança antecipada de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, SEM PREJUÍZOS DE PERDAS E DANOS.
10. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Pelo serviço de intermediação prestado pela Leiloeira, a essa será devida, pelo Comprador, a taxa que será informada pelo Leiloeiro no início do remate sobre o valor da arrematação, imediatamente após a batida do martelo, cujo pagamento deverá ser realizado à vista no momento do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGPM e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 20%, além de honorários advocatícios de 20%, tudo conforme rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
11. Portanto, cabe ao Vendedor manifestar-se sobre o cadastro do Comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
12. Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador do(s) animal(is) / produto(s) à LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado.
13. Comissão de Venda é a quantia paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / LEILOEIRA.
14. Produtor é tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
15. Em caso de LANCE DE DEFESA, ou seja, o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não aLCANCADO o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
16. LOTE se refere ao grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.



17. EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

18. OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

19. Considera-se PREENHEZ a condição de fêmea em gestação.

20. Livre Acasalamento é quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR

21. DOAÇÃO será do produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

22. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, podendo encaminhar tal solicitação à Leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à Leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. A Leiloeira disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

23. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: Nome completo; Estado civil; Propriedades; Endereço para encaminhamento de correspondência; Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; Informações de idoneidade; Referências pessoais. A Leiloeira a qualquer momento poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

24. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos.

25. Imediatamente após a batida do martelo, o Comprador assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios efetuados. Após, efetuadas suas compras, deverá apresentar-se no escritório da Leiloeira para formalização de suas compras, assinando o Contrato de Compra e Venda e suas Notas Promissórias Rurais Únicas referentes ao valor do(s) animal(is)/ produto(s) adquirido(s).

25.1. Ficará a Leiloeira obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 (três) vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (1ª via: Comprador; 2ª via: Leiloeira; 3ª via: Vendedor), acompanhada das 02 (duas) NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

25.2. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

25.3. Recebida a Carta AR com as 03 (três) vias e as 02 (duas) Promissórias, o Comprador deverá reter sua via azul do Contrato, postar sua assinatura nas vias da Leiloeira e Vendedor bem como no corpo das Notas Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias, além das promissórias, ao endereço da leiloeira.

25.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

26. Os clientes que efetivarem suas compras através do 'call center' da Leiloeira deverão contatá-la para passar as instruções para o envio do(s) animal(is) adquirido(s), bem como deverão imprimir e assinar, imediatamente, os documentos que receberão por e-mail, devolvendo-os pela via postal no primeiro dia útil subsequente ao do leilão.

27. No caso de uma venda ser efetivada para mais de um comprador, todos os compradores responderão de forma solidária em relação à integralidade das obrigações dispostas e decorrentes do presente regulamento, independentemente do valor individual pago ou boleto enviado a pagar, da fração/cota de cada comprador no negócio, bem como de quem esteja com a posse e/ou propriedade do(s) animal(is), não havendo outra possibilidade de extinção da solidariedade, a não ser a expressa.

28. O Comprador após a batida do martelo passa a assumir Integral Responsabilidade pelo(s) animal(is) adquirido(s), isentando o Vendedor e a Leiloeira de qualquer problema que porventura ocorra com o(s) animal(is) / produto(s), e de qualquer ônus decorrente da sua compra.

29. Os participantes do leilão obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.

30. A Leiloeira não se responsabiliza por erros que possam ocorrer no catálogo. Eventuais correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo. Todas as informações contidas no catálogo são fornecidas e de responsabilidade exclusiva dos senhores vendedores.

31. Este regulamento fica fazendo parte integrante da Nota de Leilão e do Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio e vinculado às notas promissórias emitidas a partir do boleto de compra.

32. Para tanto fica eleito o foro da Comarca de LONDRINA-PR para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.



Realização



## **RANCHO CAXINGUI:**

Rodovia para Carmolândia (ao lado do Palácio do Boi) - Araguaína TO

### **Rancho Caxingui - Sr. Divino**

(63) 98475 8000

### **Fazenda Caxingui**

(63) 3402 1107 - Muricilândia TO

### **Escritório - São Paulo**

(11) 3588 1550

Av. Caxingui 700 - Butantã

CEP 05579-001 - São Paulo SP

[caxingui@caxingui.com.br](mailto:caxingui@caxingui.com.br)



Realização



Retransmissão



**BAIXE O APLICATIVO  
NAS LOJAS APP STORE  
OU GOOGLE PLAY**

Leiloeira



(43) 3372-1111

Assessorias



Assessoria Genética Animal Ltda.

(34) 3314.9494



(67) 3423-7214

## PATROCÍNIO



Maqcampo

